

	AVELÃ DRAGEADA BRILHANTE COM CHOCOLATE BELGA MEIO AMARGO - 2,5kg - CÓDIGO 1652	
	Código do Documento: 008_FT0474	Revisão: 00
	Período de expiração: -	Data de elaboração: 25/11/2024

1. DESCRIÇÃO

Avelã drageada com chocolate meio amargo

2. APLICAÇÃO

Snack, entre outros

3. INGREDIENTES

Avelã, chocolate amargo, açúcar, cacau em pó, cacau em pó alcalinizado, manteiga de cacau, emulsificante lectina de soja e aroma artificial de baunilha.

4. ALERGENICOS (RDC727/22)

Contém avelã e derivado de soja

5. LACTOSE (LEI 13305/16)

Não contém lactose

6. GLÚTEN (LEI 10674/03)

Não contém glúten

7. ORIGEM

Turquia

8. PESO LÍQUIDO

2,5 kg

9. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (RDC 429/20 E IN 75/20)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100g
Valor energético (kcal)	677
Carboidratos (g)	17
Açúcares totais (g)	4,3
Açúcares adicionados (g)	0
Proteínas (g)	15

Responsável pela elaboração:
Erika Cardoso



AVELÃ DRAGEADA BRILHANTE COM CHOCOLATE BELGA MEIO AMARGO - 2,5kg - CÓDIGO 1652

Código do Documento: 008_FT0474

Revisão: 00

Período de expiração: -

Data de elaboração: 25/11/2024

Gorduras totais (g)	61
Gorduras saturadas (g)	4,5
Gorduras trans (g)	0
Fibras alimentares (g)	9,7
Sódio (mg)	0

10. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS (RDC 724/22 E IN 161/22)

3. Nozes, amêndoas e sementes comestíveis	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	Limite microbiológico
a) Nozes, amêndoas, castanhas, amendoins, nibs de cacau, sementes comestíveis, adicionadas ou não de outros ingredientes, com coberturas ou não, para consumo direto	Salmonella/25g	ausente
	Escherichia coli/g	10

11. LIMITES MÁXIMOS TOLERADOS (LMT) DE CONTAMINANTES (RDC 722/22 E IN 160/22)

Alimentos ou categorias de alimentos	Metais	LMT (mg/kg)
Castanhas, incluindo nozes, pistaches, avelãs, macadâmia e amêndoas	Arsênio total	0,80
	Chumbo	0,80
	Cobre	30

Responsável pela elaboração:

Erika Cardoso

	AVELÃ DRAGEADA BRILHANTE COM CHOCOLATE BELGA MEIO AMARGO - 2,5kg - CÓDIGO 1652	
	Código do Documento: 008_FT0474	Revisão: 00
	Período de expiração: -	Data de elaboração: 25/11/2024

Alimentos ou categorias de alimentos	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	LMT (mcg/kg)
Castanhas, exceto Castanha-do-Brasil, incluindo nozes, pistaches, avelãs e amêndoas	Aflatoxinas B1 + B2 + G1 + G2	10

12. LIMITE DE TOLERÂNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS (RDC 623/22)

7. Todos os tipos de alimentos	Matérias estranhas	Limites de tolerância
Alimentos em geral	Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
	Ácaros	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias

13. IRRADIAÇÃO DE ALIMENTO (RDC 21/01)

Alimento não tratado por processo de irradiação.

14. ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADO (DECRETO 4680/03)

Não transgênico. Não contém ingrediente transgênico. Não produzido a partir de transgênico.

15. VALIDADE

Embalagem fechada: 12 meses a partir da data de fabricação

Embalagem aberta: consumir até o vencimento desde de que respeitado o modo de armazenamento e mantendo a embalagem bem fechada.

16. IDENTIFICAÇÃO

É composta por: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

17. TRANSPORTE

Responsável pela elaboração:
Erika Cardoso

	AVELÃ DRAGEADA BRILHANTE COM CHOCOLATE BELGA MEIO AMARGO - 2,5kg - CÓDIGO 1652	
	Código do Documento: 008_FT0474	Revisão: 00
	Período de expiração: -	Data de elaboração: 25/11/2024

Deve ocorrer em veículos em bom estado de conservação, limpos, livre de contaminantes físico e químicos que possam contaminar o produto.

18. ARMAZENAMENTO

Em local fresco e seco, sem incidência de luz solar, livre de contaminantes físico e químicos que possam contaminar o produto.

Responsável pela elaboração:
Erika Cardoso